



de 18/06/90

PROTOCOLO	<p style="text-align: center;">PROTOCOLO</p> <p style="text-align: center;">CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.</p> <p>N.º <u>252</u> Livro <u>04</u> Folha <u>274</u> Data <u>18/06/90</u></p> <p>Horas <u>14 horas</u></p> <p style="text-align: center;"><i>[Signature]</i></p> <p style="text-align: center;">Funcionário</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador EDVALDO FERREIRA MACIEL-PMDB		

PROJETO DE LEI Nº 37/90, DE 18.06.90

"Autoriza o Prefeito Municipal a construir pista para Skate".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Barra do Garças-Mt., autorizado a construir uma Pista para Skate na praça Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade.

Art. 2º - A referida pista, poderá ser construída dentro do parque infantil ali existente, em espaço adequado, contanto que não altere as condições do mesmo.

Art. 3º - A obra será construída em uma área de 4,00 x 9,80 metros, obedecendo os moldes demonstrados nos anexos 01 e 02, deste Projeto.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt., em 18 de Junho de 1990.

[Signature]

[Signature]
EDVALDO FERREIRA MACIEL
Vereador-PMDB

[Signature]

[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

Aprovado por Upenimidade

Sessão de 18/06/90

[Handwritten signature]

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 04 Folha 221 Data 18/06/90 Hora 14 horas <i>[Handwritten signature]</i> Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador EDVALDO FERREIRA MACIEL-PMDB		

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Justificamos a necessidade da citada obra, pelo fato de que, numa juventude carece de esportes saudios, lazer e diversão, como meios de dar maiores oportunidades para que os mesmos assumam suas personalidades, com muita saúde física e mental pois, sabemos que uma prática esportiva bem direcionada, está ligada intimamente com a formação moral intelectual e social de uma pessoa.

Verificamos que nossos jovens, afeiçoados do skatismo, sem outra opção, procura praticar seu esporte no meio das ruas, dividindo o mesmo espaço com os automóveis, o que significa grande risco à vida desses jovens.

Uma outra vantagem aponta através desta medida, é que muitos jovens procura outros caminhos, outros meios de passatempo, como as drogas e a marginalidade.

É uma medida que vai estimular uma prática esportiva que, bem dirigida e orientada é muito saudável e portanto necessário ao lazer e diversão dos nossos jovens.

Data supra.

[Handwritten signature]

EDVALDO FERREIRA MACIEL
Vereador-PMDB

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

1ª folha

FIG. 1

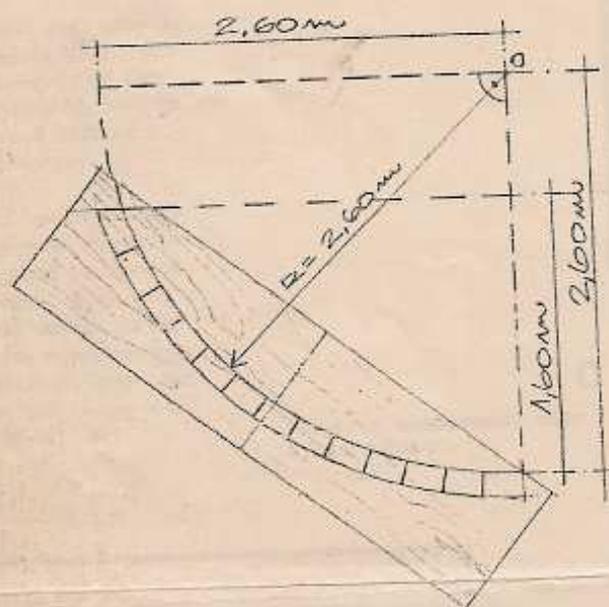


FIG. 2
MÓDULO

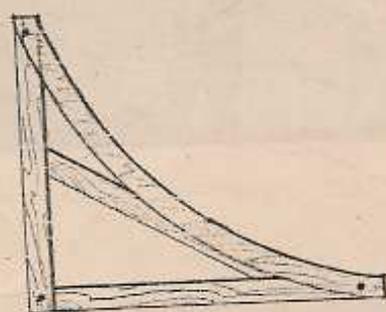
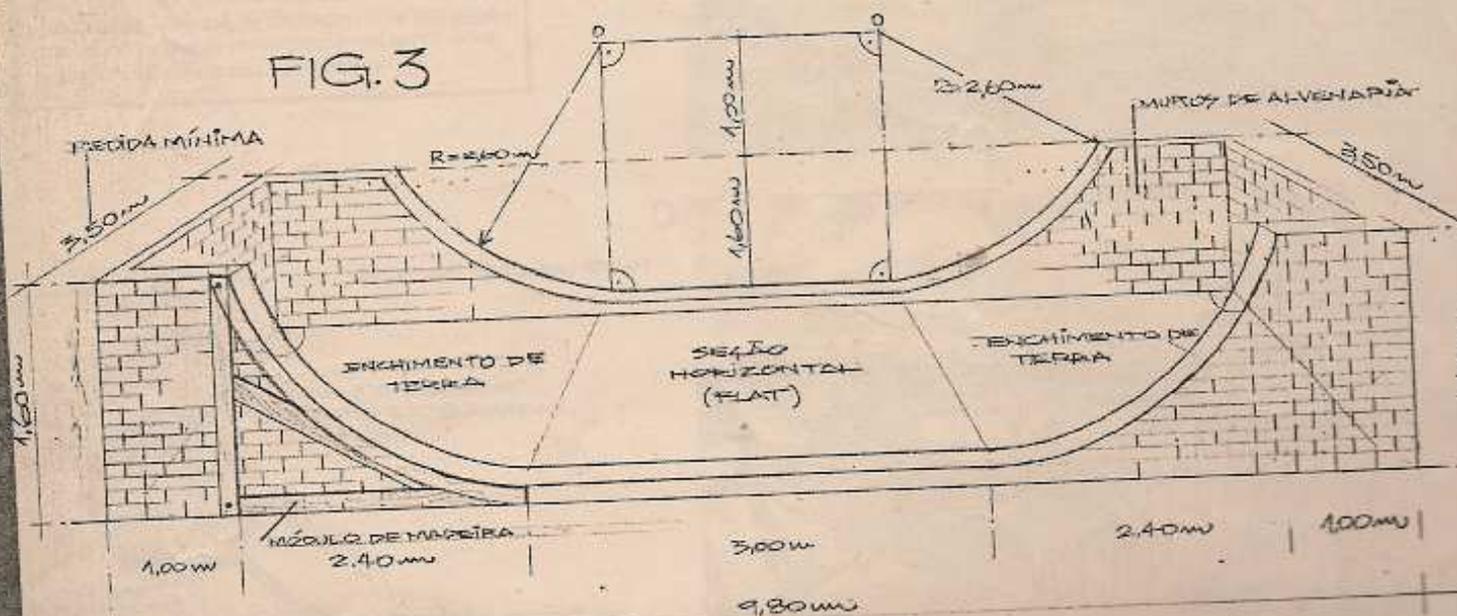


FIG. 3



1 - A primeira coisa a fazer é verificar se você tem o espaço necessário no seu quintal, jardim ou terreno. Você precisará, no mínimo, de uma área de 4,00 x 9,80 metros. Se você mora em prédio ou é sócio de um clube, confira o número de alometros necessários. Com um pequeno grau de inclinação, você pode conseguir

você saber: esta construção sairá por aproximadamente 4.160 BTNs. Lembre-se que você só vai gastar uma vez, o mini-ramp é de concreto e dispensa manutenção e conserto. Use este argumento para convencer seu pai ou patrocinador. Mesmo que ele não concorde, o seu trabalho é apenas um exercício de

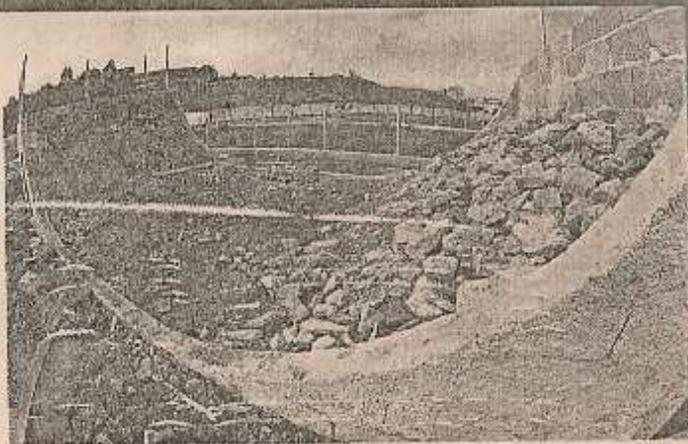
módulo de madeira (veja fig. 1 e 2). Escolha um lugar plano e cimentado e trace, com um fio na ponta de um cravo esticado, o curso da transição sob um pedacinho de madeira compensada. Procure executar esse trabalho com precisão, se você não se sentir confortável, peça ajuda a um profissional.

ele o figura 3 e explique com paciência o que você quer. Se possível, mostre a ele uma mini-rampa construída em São Paulo, contra o do Prédio Skatpark, no Rio, e de Ubatuba e um bom exemplo. Procure sempre tirar o máximo proveito de um dia.

NEXO 02

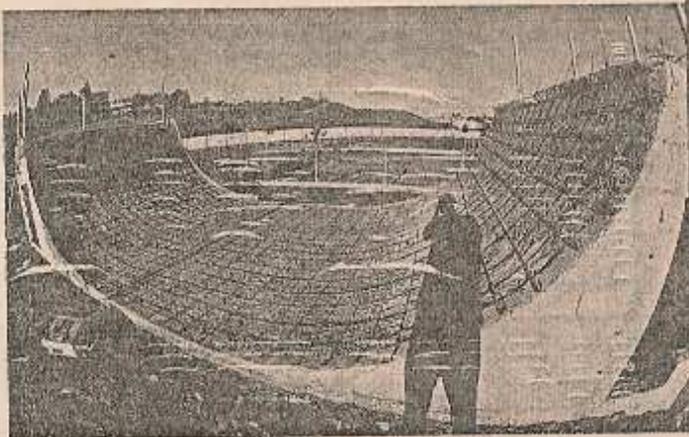
6 - Encha as caixas com terra compactada ou cascalho e cubra a transição e o flat com uma camada de concreto armado (fotos A e B). Deixe um espaço para a colocação do coping, um cano de duas polegadas de diâmetro, que vai soldado na armação do concreto. E é preenchido de concreto e pedras (figura 4).

A
Acompanhe a construção da mini-rampa de São Bernardo: enche-se a caixa de terra e cascalho...



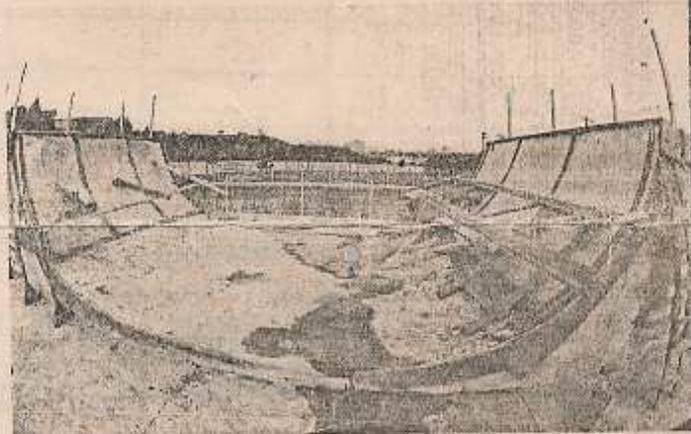
7 - Finalize com um acabamento de cimento queimado, liso. Não descuide no final, conferindo o coping com cuidado que deve ficar 0,5 centímetros pra fora da transição e pra cima da plataforma.

B
Cobre-se tudo com concreto armado...



8 - A mini-rampa está pronta, porém é conveniente **NAO** andar nela. Dê uma semana de secagem e cura ao concreto. Saia de casa, viaje ou você acabará andando antes da hora.

C
Faz-se o acabamento com a massa fina e...



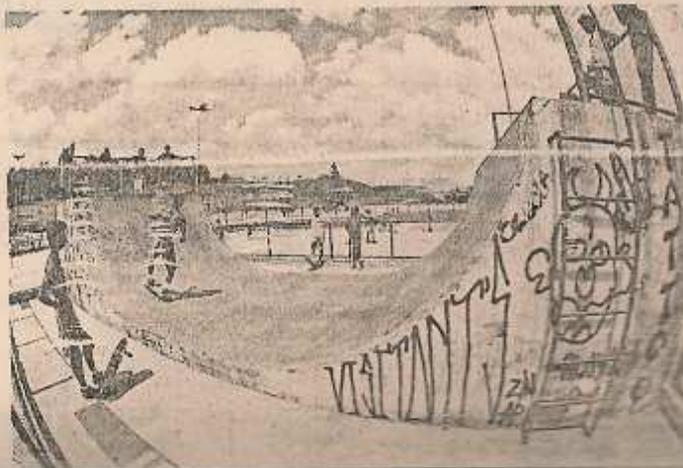
9 - Agora sim, pode mandar brasa! Com alguns meses de treino, você poderá se transformar num "boreiro poderoso". Um último toque: apesar do skate ser um esporte individual, não há nada melhor do que uma sessão com os amigos em casa. Convide-os e **DIVIRTA-SE!**

Atenção:

Este simples projeto é apenas o ponto de partida para sua obra. Discuta fatores como *fundação, amarração e juntas de dilatação* com um engenheiro ou pedreiro entendido para evitar possíveis rachaduras na sua mini-rampa.

**FIG. 4
COPING**

D
Tá pronta! Agora é só andar!



Pa. Colha.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
V O T A Ç Ã O

MATERIA: Projeto de Lei nº 37/90			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Aldemar Araujo Guirra	Indeiza T. Aquelli		
Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Câmara		AUSENTE	
Edvaldo Ferreira Maciel			
Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho	<div style="border: 2px solid blue; padding: 5px; display: inline-block;"> Aprovado por Unanimidade Em Sessão de 18/10/90 </div>		
Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Paulo Arantes Ferreira Gonçalves	Lauro da Silva		
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

OBS.: Vereador Al e Laurival da Comissão de Constituição, Justiça e Redação